



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 01 de Dezembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 475 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 08/ 2022

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Piracema - PIRAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 22, parágrafo único, IV e IX da Lei Municipal nº 958 de 28 de dezembro de 2004, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com **PROVENTOS INTEGRAIS, com paridade**, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, à servidora Srta. **HELENA APARECIDA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 844.373.756-53, matrícula 000141-4, no cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, Nível 01, Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracema, 01 de dezembro de 2022. Eliane Cristina Lara Resende Silva, Superintendente do PIRAPREV.

Publicado em 01/12/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças